



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 10378686 - P-SEP-GSEP-CDI

SEI!TJPR Nº 0028262-83.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10378686

I. Previamente à submissão do expediente à deliberação superior, há necessidade de elucidação dos seguintes pontos relativos ao histórico de pagamento das parcelas de URV:

a. As parcelas de URV, referentes a março de 1994 a março de 2002, compreendendo o principal e os juros complementares, foram pagas aos servidores em qual período (início e finalização das parcelas)?

b. Qual o percentual de reajuste que consta dos precatórios formados a partir da Ação Declaratória nº 10.878 (53,06% ou 53,057587776%)?

c. Considerando que *"as análises efetuadas nos assentamentos financeiros e nas documentações do período, conclui-se que o cálculo para apuração das verbas retroativas da URV do período de março/1994 a março/2002, foram efetuadas com base nas tabelas de vencimento e nas folhas de pagamento da época, sem os reflexos decorrentes de revisões reconhecidas em períodos posteriores"* (Informação nº 9029598), **confirme**: O reajuste de 53,06% **não integrou** a base de cálculo dos pagamentos de URV referentes aos períodos de março de 1994 a março de 2002?

II. À Divisão da Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

III. Após, retorne.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Maria Alice de Carvalho Panizzi

Vice-Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça**, em 02/05/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10378686** e o código CRC **82604F3E**.